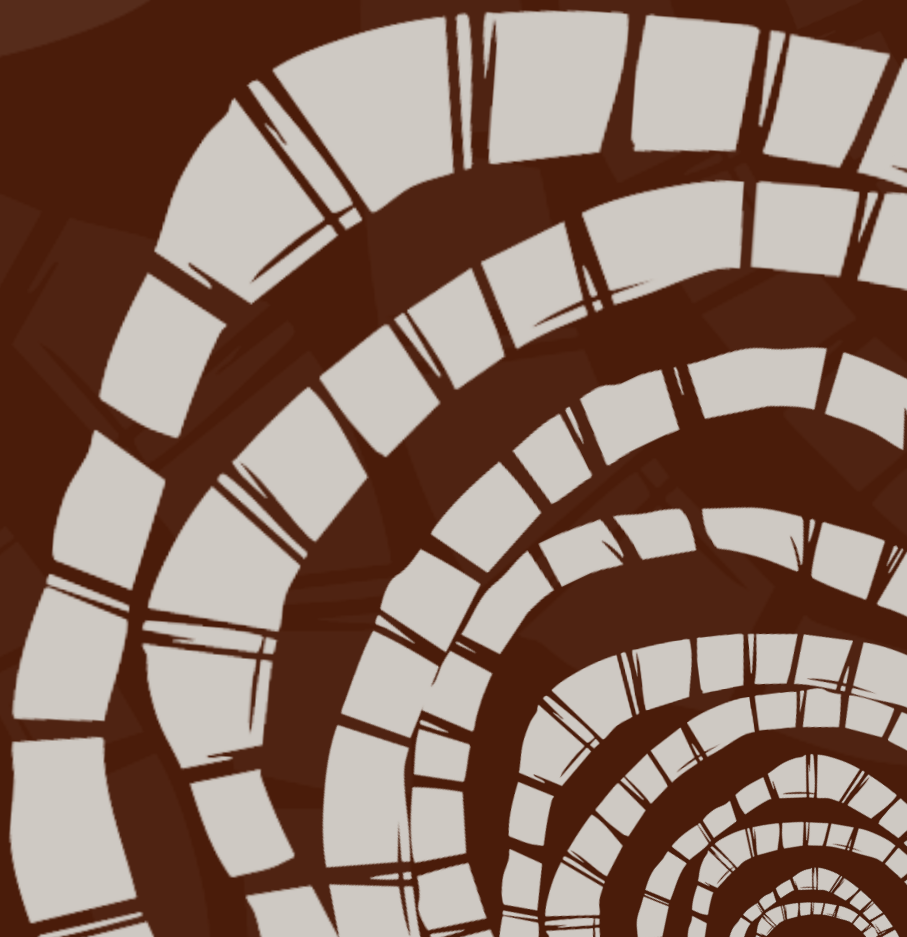
OBSERVATÓRIO ODS 18
igualdade étnico-racial

18 IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL

ANÁLISE COMPARATIVA DA ADESÃO MUNICIPAL AO SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (SINAPIR) E AO PACTO PELO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



JULHO
2025

Realização
Observatório ODS 18
Grupo de Pesquisa Pensamento Negro Contemporâneo
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)

Apoio
Governo Federal do Brasil
Ministério da Igualdade Racial
Fundação Escola Politécnica da Bahia

Coordenação Geral
Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos

Coordenação de Comunicação
Ivonne Ferreira

Redação
José Sérgio Abrantes Furtado
Inalda Barros Béder

Revisão
Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos

Diagramação
Kleberson Pereira Bandeira

Elementos Clicáveis

Observatorioods18.com.br
Siga-nos no Instagram
Conecte no Linkedin
Inscreva-se no Youtube

Sumário

1 **INTRODUÇÃO**.....04
2 **METODOLOGIA**.....05
3 **ANÁLISE DOS RESULTADOS**.....06
3.1 Perfil dos Municípios Aderentes ao SINAPIR.....06
3.2 Perfil dos Municípios Aderentes ao Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.....09
3.3 Interseções Entre os Grupos (Cruzamento).....11
4 **CONSIDERAÇÕES FINAIS**.....13
APÊNDICE A – RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ADERENTES AO SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (SINAPIR).....14
APÊNDICE B – RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ADERENTES AO PACTO PELO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....16

Lista de Tabelas

Tabela 01 - Distribuição Regional dos Municípios Aderentes ao SINAPIR e sua Interseção com o Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.....06

Tabela 02 - Distribuição Regional dos Municípios Aderentes ao Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável e sua Interseção com o SINAPIR.....09

1 INTRODUÇÃO

A formulação de políticas públicas voltadas à equidade racial e ao desenvolvimento sustentável exige o engajamento efetivo dos entes federativos – especialmente dos municípios, cuja atuação territorial é decisiva para a implementação concreta dessas agendas. Nesse contexto, destacam-se duas iniciativas estratégicas em âmbito nacional: o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) e o Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável, ambos com adesão voluntária por parte dos municípios brasileiros.

O SINAPIR, instituído pela Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e regulamentado pelo decreto nº 8.136/2013, tem como objetivo articular e integrar políticas e serviços voltados ao enfrentamento da desigualdade racial no país, promovendo a inclusão social da população negra, povos indígenas, comunidades tradicionais e outros grupos historicamente marginalizados. Por sua vez, o Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável representa um compromisso das gestões municipais com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sobretudo com os que promovem justiça social, inclusão, sustentabilidade ambiental e redução das desigualdades.

A análise da adesão municipal a essas duas iniciativas permite identificar pontos de convergência e lacunas, além de evidenciar o grau de articulação entre políticas voltadas à igualdade racial e à sustentabilidade. Essa visão integrada é fundamental para fortalecer estratégias públicas que sejam mais coerentes com os desafios territoriais e sociais do país.

Com base nesse panorama, este relatório propõe identificar os municípios que aderiram ao SINAPIR e/ou ao Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável, verificar interseções entre os grupos, analisar a distribuição regional e estadual das adesões, bem como apontar lacunas e oportunidades de articulação entre as duas agendas. A partir dessa abordagem, pretende-se subsidiar a formulação e a integração de políticas públicas em nível municipal, orientadas por justiça social, equidade racial e compromisso com os princípios do desenvolvimento sustentável.

2 METODOLOGIA

A análise apresentada neste relatório baseia-se em dados fornecidos por duas bases distintas:

a) A lista de municípios que aderiram ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) (Ver Apêndice A);

b) A lista de municípios que firmaram adesão ao Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável (Ver Apêndice B).

Os dados foram estruturados em planilhas eletrônicas, com os seguintes campos principais: nome do município, unidade federativa (UF) e região geográfica. Para viabilizar a comparação entre os dois grupos, foi criado um identificador padronizado para cada município, combinando os campos "Município" e "UF" (ex: Campinas - SP). Essa padronização foi fundamental para eliminar inconsistências decorrentes de diferenças na grafia, uso de letras maiúsculas/minúsculas ou presença de espaços adicionais.

O processo de análise consistiu em:

- Limpeza e padronização dos dados: remoção de espaços em branco, uniformização de caixa (maiúscula/minúscula) e correções ortográficas pontuais;
- Criação de uma chave única de comparação entre os municípios das duas listas;
- Verificação da interseção entre os dois grupos, identificando os municípios que figuram simultaneamente em ambas as iniciativas;
- Classificação regional das adesões, para fins de análise geográfica e comparação entre regiões e unidades da federação.

Todas as operações de tratamento e cruzamento de dados foram realizadas com o auxílio de ferramentas digitais de análise, incluindo planilhas eletrônicas (Microsoft Excel), garantindo precisão na correspondência entre registros e agilidade no processamento.

A partir da base consolidada, foi possível gerar estatísticas descritivas e identificar padrões de presença e ausência entre os grupos, oferecendo uma visão abrangente do cenário atual de adesão municipal ao SINAPIR e ao Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

3.1 Perfil dos Municípios Aderentes ao SINAPIR

A adesão dos municípios ao SINAPIR apresenta variações expressivas entre as diferentes regiões e unidades federativas. Conforme os dados apresentados na Tabela 1, apenas 4,7% dos municípios brasileiros aderiram ao sistema até o momento – o equivalente a 261 dos 5.570 existentes no país. Embora esse percentual represente uma fração reduzida do total, ele permite identificar padrões relevantes de engajamento nos âmbitos regional e estadual.

Tabela 1 - Distribuição Regional dos Municípios Aderentes ao SINAPIR e sua Interseção com o Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável

Região (UF)	Nº de Municípios integrantes do SINAPIR	% do total de municípios do SINAPIR	% de adesão ao SINAPIR em relação ao total de municípios das regiões/UF	% de adesão ao SINAPIR em relação ao total dos municípios	Total do municípios	Total de municípios que aderiam ao SINAIR e ao Pacto
Centro Oeste	**24**	**9,2**	**5,1**	**0,43**	**467**	**–**
DF	–	–	–	–	1	–
GO	12	4,6	4,9	0,22	246	–
MS	7	2,7	8,9	0,13	79	–
MT	5	1,9	3,5	0,09	141	–
Nordeste	**82**	**31,4**	**4,6**	**1,47**	**1794**	**6**
AL	1	0,4	1,0	0,02	102	–
BA	24	9,2	5,8	0,43	417	3
CE	9	3,4	4,9	0,16	184	2
MA	29	11,1	13,4	0,52	217	–
PB	6	2,3	2,7	0,11	223	–
PE	4	1,5	2,2	0,07	185	–
PI	1	0,4	0,4	0,02	224	–
RN	4	1,5	2,4	0,07	167	–
SE	4	1,5	5,3	0,07	75	1
Norte	**28**	**10,7**	**6,2**	**0,50**	**450**	**1**
AC	14	5,4	63,6	0,25	22	–
AM	2	0,8	3,2	0,04	62	1
AP	4	1,5	25,0	0,07	16	–
PA	7	2,7	4,9	0,13	144	–
RO	1	0,4	1,9	0,02	52	–
RR	–	–	–	–	15	–
TO	–	–	–	–	139	–
Sudeste	**91**	**34,9**	**5,5**	**1,63**	**1668**	**3**
ES	5	1,9	6,4	0,09	78	–
MG	35	13,4	4,1	0,63	853	1
RJ	20	7,7	21,7	0,36	92	–
SP	31	11,9	4,8	0,56	645	2
Sul	**36**	**13,8**	**3,0**	**0,65**	**1191**	**2**
PR	11	4,2	2,8	0,20	399	–
RS	21	8,0	4,2	0,38	497	1
SC	4	1,5	1,4	0,07	295	1
Total Geral	**261**	**100,0**	**4,7**	**4,70**	**5570**	**12**

Fonte: Dados gerados a partir das informações do MUNIC (IBGE, 2021) e Plataforma do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável, disponível em: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/meu-municipio-pelos-ods. Acesso em: 08 jul. 2025.

A Região Sudeste reúne o maior número absoluto de municípios integrantes do SINAPIR (91), o que corresponde a aproximadamente 35% das adesões registradas. No entanto, ao se considerar a proporção em relação ao total de municípios da região, o índice é de apenas 5,5%, evidenciando que a cobertura do sistema ainda é limitada, mesmo em unidades federativas com maior representatividade numérica. Minas Gerais e São Paulo se destacam pela quantidade de adesões, enquanto o Rio de Janeiro apresenta a maior taxa proporcional da região (21,7%).

Na Região Nordeste, o estado do Maranhão se destaca com 29 municípios aderentes ao SINAPIR, o que representa 13,4% do total de municípios maranhenses. Esse resultado contrasta com o cenário observado nas demais unidades da região, cuja adesão ao sistema permanece abaixo de 6%. De forma agregada, o Nordeste responde por 31,4% das adesões nacionais, evidenciando um envolvimento expressivo com as pautas de igualdade racial, embora com variações significativas entre os estados.

A região Norte exibe um quadro assimétrico: o Acre chama atenção por apresentar o maior percentual de adesão entre todos os estados (63,6%), enquanto Tocantins e Roraima ainda não contam com nenhum município vinculado ao sistema. No total, 28 municípios nortistas aderiram ao SINAPIR, o que corresponde a 6,2% da região.

Na Região Sul, 36 municípios aderiram ao SINAPIR, com destaque para o Rio Grande do Sul, que concentra 21 dessas adesões. Embora a região responda por 13,8% do total nacional, a taxa de cobertura em relação ao número de municípios locais é de apenas 3%, o que indica baixa penetração da política na região. Santa Catarina e Paraná apresentam números inferiores, com quatro e onze adesões, respectivamente.

A região Centro-Oeste apresenta o menor volume absoluto de adesões ao SINAPIR, com 24 municípios integrados ao sistema — o que representa apenas 0,43% do total de municípios do país. Goiás concentra metade dessas adesões (12), enquanto Mato Grosso do Sul (7) e Mato Grosso (5) contribuem com proporções menores. O Distrito Federal, por sua vez, não registra nenhuma adesão, evidenciando uma lacuna institucional na capital federal.

Apesar das diferenças entre estados e regiões, um dado comum chama a atenção: a baixa sobreposição entre os municípios que aderiram ao SINAPIR e aqueles que integram o Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável. Apenas 12 municípios do país constam em ambas as iniciativas, o que representa 0,22% do total nacional. Esse descompasso sinaliza a necessidade de maior integração entre políticas públicas de desenvolvimento sustentável e igualdade racial, indicando um espaço importante para fortalecimento institucional e articulação intersetorial.

Recomendações (Adesão ao SINAPIR)

Para ampliar a participação dos municípios no Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), é fundamental fortalecer mecanismos de indução federativa que promovam a adesão voluntária de forma estratégica. Recomenda-se:

a) A oferta de formações continuadas e ações de sensibilização específicas para gestores municipais, com foco na importância da política de igualdade racial nos contextos locais;

b) A criação de incentivos técnicos e financeiros, como editais vinculados à adesão ao SINAPIR, que favoreçam o engajamento institucional e a estruturação das secretarias e conselhos de promoção da igualdade racial;

c) A valorização de boas práticas estaduais, especialmente em unidades federativas que já apresentam altas taxas de adesão proporcional, como o Acre, para servir de modelo e inspiração a outras localidades;

d) O estímulo à integração da pauta racial nos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDO, LOA), o que pode contribuir para a institucionalização e a perenidade das ações voltadas à equidade racial.

Destaques Analíticos (Adesão ao SINAPIR)

a) Sudeste lidera em números absolutos: 91 municípios, equivalente a 34,9% das adesões nacionais;

b) Nordeste com presença significativa: 82 municípios, representando 31,4% do total do SINAPIR;

c) Maior taxa proporcional entre os estados: Acre, com 63,6% dos municípios integrados ao SINAPIR;

d) Estados com destaque numérico: Maranhão (29), Bahia (24) e Minas Gerais (35);

e) Centro-Oeste com menor articulação institucional: apenas 24 municípios aderentes, nenhum com sobreposição com o Pacto;

f) Estados sem nenhuma adesão: Distrito Federal, Tocantins e Roraima.

3.2 Perfil dos Municípios Aderentes ao Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável

A Tabela 2 traz uma visão geral da adesão dos municípios brasileiros ao Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável, incluindo a interseção com aqueles que também integram o SINAPIR. Dos 5.570 municípios do país, apenas 62 aderiram à iniciativa, o que corresponde a 1,11% do total. Embora esse percentual seja reduzido, a análise da distribuição por regiões e unidades federativas revela padrões relevantes e merece atenção.

Tabela 2 - Distribuição Regional dos Municípios Aderentes ao Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável e sua Interseção com o SINAPIR

Região (UF)	Nº de Municípios integrantes do Pacto	% do total de municípios do Pacto	% de adesão ao Pacto em relação ao total de municípios das regiões/UF	% de adesão ao Pacto em relação ao total dos municípios	Total do municípios	Total de municípios que aderiam ao SINAPIR e ao Pacto
Centro Oeste	**2**	**3,2**	**0,43**	**0,04**	**467**	–
DF	–	–	–	–	1	–
GO	1	1,6	0,41	0,02	246	–
MS	1	1,6	1,27	0,02	79	–
MT	–	–	–	–	141	–
Nordeste	**15**	**24,2**	**0,84**	**0,27**	**1794**	**6**
AL	1	1,6	0,98	0,02	102	–
BA	4	6,5	0,96	0,07	417	3
CE	3	4,8	1,63	0,05	184	2
MA	1	1,6	0,46	0,02	217	–
PB	–	0,0	–	–	223	–
PE	3	4,8	1,62	0,05	185	–
PI	–	–	–	–	224	–
RN	2	3,2	1,20	0,04	167	–
SE	1	1,6	1,33	0,02	75	1
Norte	**11**	**17,7**	**2,44**	**0,20**	**450**	**1**
AC	–	–	–	–	22	–
AM	2	3,2	3,23	0,04	62	1
AP	–	–	–	–	16	–
PA	4	6,5	2,78	0,07	144	–
RO	–	–	–	–	52	–
RR	3	4,8	20,00	0,05	15	–
TO	2	3,2	1,44	0,04	139	–
Sudeste	**22**	**35,5**	**1,32**	**0,39**	**1668**	**3**
ES	–	–	–	–	78	–
MG	8	12,9	0,94	0,14	853	1
RJ	1	1,6	1,09	0,02	92	–
SP	13	21,0	2,02	0,23	645	2
Sul	**12**	**19,4**	**1,01**	**0,22**	**1191**	**2**
PR	2	3,2	0,50	0,04	399	–
RS	6	9,7	1,21	0,11	497	1
SC	4	6,5	1,36	0,07	295	1
Total Geral	**62**	**100,0**	**1,11**	**1,11**	**5570**	**12**

Fonte: Dados gerados a partir das informações do MUNIC (IBGE, 2021) e Plataforma do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável, disponível em: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/meu-municipio-pelos-ods. Acesso em: 08 jul. 2025.

A região Sudeste concentra o maior número absoluto de municípios aderentes ao Pacto, totalizando 22, o que equivale a 35,5% do total nacional. São Paulo lidera dentro da região, com 13 adesões – o que representa 2,02% de seus municípios. Apesar de se destacar em números relativos, o dado ainda reflete uma inserção limitada da agenda do Pacto no estado. Minas Gerais, com 8 municípios participantes, responde por 12,9% das adesões nacionais, mas exibe uma taxa de participação inferior a 1% de seu total municipal.

Na região Norte, os índices de adesão ao Pacto, em termos proporcionais ao total de municípios, são mais expressivos em estados como Roraima (20%) e Amazonas (3,23%). Roraima, com três municípios aderentes, registra o maior percentual de adesão ao Pacto entre todos os estados brasileiros, proporcionalmente ao seu total de municípios. Por outro lado, a ausência completa de adesões no Acre, Amapá e Rondônia expõe disparidades institucionais relevantes, que demandam análise e atenção específicas.

A região Nordeste reúne 15 municípios aderentes ao Pacto, o que corresponde a 24,2% do total nacional. Bahia (4), Ceará (3) e Pernambuco (3) se destacam entre os estados participantes. Apesar disso, o cenário regional revela uma distribuição concentrada e limitada em termos de abrangência territorial. Paraíba e Piauí não registram qualquer adesão, enquanto Maranhão e Alagoas apresentam índices inferiores a 1% de seus respectivos totais municipais.

A região Sul contabiliza 12 municípios no Pacto, representando 19,4% do total, com destaque para o Rio Grande do Sul (6) e Santa Catarina (4). Já o Centro-Oeste apresenta baixa participação, com apenas dois municípios aderentes – um em Goiás e outro no Mato Grosso do Sul. Mato Grosso e o Distrito Federal não registram adesões, evidenciando uma lacuna institucional relevante na região.

A interseção entre o Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável e o SINAPIR continua limitada: apenas 12 municípios participam simultaneamente das duas iniciativas. Esse número reduzido indica que, mesmo em contextos onde a agenda do desenvolvimento sustentável avança, a equidade racial ainda não está plenamente incorporada ao planejamento municipal. Tal evidência destaca a importância de fortalecer a integração entre políticas que compartilham compromissos com a promoção da justiça social.

Recomendações (Adesão ao Pacto)

Para ampliar o alcance do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável nos municípios brasileiros, recomenda-se:

a) Ampliar as estratégias de mobilização junto a gestores municipais, reforçando os benefícios e responsabilidades atrelados à adesão;

b) Fortalecer a cooperação técnica entre esferas de governo, garantindo suporte para que municípios com menor capacidade institucional possam aderir e implementar os princípios do Pacto;

c) Promover a integração entre agendas complementares, como a promoção da igualdade racial, direitos humanos, meio ambiente e governança participativa;

d) Criar mecanismos de incentivo, como editais ou premiações voltadas a municípios que demonstrem avanços significativos nas metas do Pacto;

e) Fomentar redes de boas práticas entre municípios já aderentes, favorecendo o intercâmbio de experiências, soluções e ferramentas de gestão.

Destaques Analíticos (Adesão ao Pacto)

- Maior número absoluto de adesões: Sudeste (22 municípios), com destaque para São Paulo (13);
- Maior taxa proporcional de adesão: Roraima (20% dos municípios);
- Estados com adesão mais ampla proporcionalmente: Roraima, Amazonas e Pará;
- Estados sem adesões registradas: Acre, Amapá, Rondônia, Espírito Santo, Paraíba, Piauí, Distrito Federal e Mato Grosso;
- Interseção com o SINAPIR permanece restrita: apenas 12 dos 62 municípios aderentes ao Pacto também fazem parte do SINAPIR.

3.3 Interseções Entre os Grupos (Cruzamento)

A análise cruzada dos municípios participantes do SINAPIR e do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável aponta para uma convergência bastante restrita entre as duas políticas. Entre os 5.570 municípios brasileiros, apenas 12 estão inseridos em ambas as agendas, o que equivale a menos de 0,3% do total nacional.

Esse número evidencia que, embora existam políticas públicas relevantes voltadas à promoção da igualdade racial e à sustentabilidade local, a integração entre essas frentes ainda é pontual e pouco sistematizada. A presença reduzida de municípios na interseção pode estar relacionada à ausência de articulação entre os órgãos gestores dessas pautas, bem como à limitação técnica ou institucional para aderir a mais de um programa de natureza voluntária.

Regionalmente, o Nordeste concentra metade dos municípios que aderiram simultaneamente às duas iniciativas (6 dos 12), com destaque para a Bahia (3)

e o Ceará (2). O Sudeste aparece em seguida, com 3 municípios integrados, dos quais 2 estão em São Paulo e 1 em Minas Gerais. A região Norte registra um município com participação simultânea nas duas iniciativas — localizado no Amazonas. Já a região Sul contabiliza dois casos: um no Rio Grande do Sul e outro em Santa Catarina. O Centro-Oeste, por sua vez, não possui nenhuma interseção, mesmo contando com 24 municípios no SINAPIR.

Esse padrão indica que a adesão simultânea não segue uma lógica regional, mas sim experiências locais específicas, provavelmente impulsionadas por lideranças comprometidas ou por programas estaduais que favoreceram a articulação entre sustentabilidade e igualdade racial.

Além disso, observa-se que há muitos municípios que participam de apenas uma das iniciativas, o que revela um potencial inexplorado de convergência programática. Estados como Maranhão e Roraima, por exemplo, têm alta presença em um dos programas, mas não apresentam nenhum município com adesão cruzada, sugerindo que a expansão estratégica poderia partir desses pontos fortes já existentes.

Por fim, essa sobreposição limitada sugere que os esforços para garantir desenvolvimento sustentável e justiça racial no nível local ainda ocorrem de forma compartimentalizada, e não como parte de uma visão integrada de política pública. Essa constatação reforça a necessidade de estratégias coordenadas entre as diferentes esferas de governo e entre os programas nacionais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados analisados revelam um panorama de adesão incipiente e desigual às agendas do SINAPIR e do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável no contexto municipal brasileiro. Embora ambas as iniciativas compartilhem objetivos vinculados à promoção da equidade, justiça social e fortalecimento da governança local, a baixa abrangência territorial e a reduzida articulação entre os programas indicam um longo caminho a ser percorrido para uma atuação mais integrada e sistêmica.

Com apenas 4,7% dos municípios brasileiros vinculados ao SINAPIR e 1,1% comprometidos com o Pacto, torna-se evidente que a adesão voluntária ainda enfrenta barreiras técnicas, políticas e institucionais. A ausência de incentivos estruturantes e de mecanismos consistentes de apoio à adesão pode explicar, ao menos em parte, os baixos índices observados, mesmo em estados com forte presença populacional negra ou com marcos legais voltados ao desenvolvimento sustentável.

As diferenças regionais também merecem destaque. Enquanto o Nordeste e o Sudeste concentram a maioria dos municípios no SINAPIR, o Sudeste lidera numericamente as adesões ao Pacto. Estados como Acre, Maranhão, Roraima e São Paulo apresentaram, cada um à sua maneira, padrões de destaque — seja pelo número absoluto de adesões, seja por sua representatividade proporcional.

A interseção entre as duas agendas, contudo, é particularmente limitada: apenas 12 municípios em todo o país atuam simultaneamente nas duas frentes. Isso sugere que, apesar da relevância dos temas, as políticas de sustentabilidade e igualdade racial ainda são tratadas de forma fragmentada no âmbito municipal.

Essa constatação reforça a importância de ações de articulação federativa que incentivem uma abordagem integrada. A promoção de editais, a criação de redes entre municípios, o fortalecimento dos conselhos de políticas públicas e a valorização de experiências exitosas podem contribuir significativamente para ampliar a adesão e qualificar a implementação dessas agendas.

Os dados apontam para a necessidade de uma agenda pública comprometida com a inclusão, a sustentabilidade e a equidade territorial. Avançar nesse sentido requer, sobretudo, reconhecer que os desafios sociais e ambientais são indissociáveis e devem ser enfrentados de forma conjunta e estratégica.

APÊNDICE A – RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ADERENTES AO SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (SINAPIR)

Centro Oeste

GO
- Anápolis
- Aparecida de Goiânia
- Britânia
- Cavalcante
- Flores de Goiás
- Goiânia
- Minaçu
- Nova América
- Professor Jamil
- São João d'Aliança
- Senador Canedo
- Valparaíso de Goiás

MS
- Bataguassu
- Campo Grande
- Corguinho
- Corumbá
- Nova Andradina
- Paranaíba
- Pedro Gomes

MT
- Cuiabá
- Rondonópolis
- Sinop
- Várzea Grande
- Vila Bela da Santíssima T

Nordeste

AL
- Poço das Trincheiras

BA
- Alagoinhas
- Amargosa
- Bom Jesus da Lapa
- Camaçari
- Cruz das Almas
- Dias d'Ávila
- Feira de Santana
- Governador Mangabeira
- Iraquara
- Jequié
- Lauro de Freitas
- Lençóis
- Piatã
- Porto Seguro
- Riacho de Santana
- Salvador
- Santa Bárbara
- São Francisco do Conde
- Saubara
- Seabra
- Senhor do Bonfim
- Serrinha
- Souto Soares
- Vitória da Conquista

CE
- Altaneira
- Beberibe
- Brejo Santo
- Crato
- Fortaleza
- Horizonte
- Itapipoca
- Juazeiro do Norte
- Pacoti

MA
- Afonso Cunha
- Anajatuba
- Bacurituba
- Cajapió
- Cantanhede
- Caxias
- Cedral
- Central do Maranhão
- Chapadinha
- Codó
- Cururupu
- Guimarães
- Itapecuru Mirim
- Lima Campos
- Matões do Norte
- Mirinzal
- Paço do Lumiar
- Parnarama
- Pedro do Rosário
- Peritoró
- Rosário
- São João Batista
- São João do Soter
- São Luís
- São Luís Gonzaga do Maran
- São Mateus do Maranhão
- São Vicente Ferrer
- Serrano do Maranhão
- Vargem Grande

PB
- Cubati
- João Pessoa
- São Bento
- São José de Princesa
- Sapé
- Umbuzeiro

PE
- Caruaru
- Recife
- Serra Talhada
- Triunfo

PI
- Cajazeiras do Piauí

RN
- Açu
- Ceará-Mirim
- Portalegre
- São Tomé

SE
- Aracaju
- Laranjeiras
- Santo Amaro das Brotas
- São Cristóvão

Norte

AC
- Acrelândia
- Assis Brasil
- Brasiléia
- Bujari
- Capixaba
- Cruzeiro do Sul
- Plácido de Castro
- Porto Walter
- Rio Branco
- Rodrigues Alves
- Santa Rosa do Purus
- Sena Madureira
- Senador Guiomard
- Xapuri

AM
- Manaus
- São Paulo de Olivença

AP
- Laranjal do Jari
- Macapá
- Santana
- Tartarugalzinho

PA
- Ananindeua
- Belém
- Bujaru
- Concórdia do Pará
- Gurupá
- Ponta de Pedras
- Tomé-Açu

RO
- Porto Velho

Sudeste

ES
- Cachoeiro de Itapemirim
- Cariacica
- Serra

- Vila Velha
- Vitória

MG
- Alfenas
- Barbacena
- Belo Horizonte
- Betim
- Bom Despacho
- Conceição de Ipanema
- Conceição do Mato Dentro
- Congonhas
- Congonhas do Norte
- Contagem
- Cruzeiro da Fortaleza
- Diamantina
- Divinópolis
- Dom Joaquim
- Governador Valadares
- Itabira
- Januária
- Lagoa Dourada
- Nova Lima
- Nova Módica
- Ouro Preto
- Paracatu
- Patos de Minas
- Pompéu
- Santa Bárbara do Tugúrio
- Santa Maria do Suaçuí
- Santo Antônio do Rio Abai
- São Gonçalo do Abaeté
- São José do Divino
- São Pedro do Suaçuí
- Senhora do Porto
- Uberaba
- Uberlândia
- Vazante
- Virgem da Lapa

RJ
- Barra do Piraí
- Barra Mansa
- Belford Roxo
- Cabo Frio
- Campos dos Goytacazes
- Duque de Caxias
- Italva
- Macaé
- Magé
- Mesquita
- Nilópolis
- Niterói
- Nova Iguaçu
- Petrópolis
- Porciúncula
- Queimados
- Resende
- Rio de Janeiro
- São João de Meriti
- Volta Redonda

SP
- Andradina
- Araçatuba
- Araraquara
- Araras
- Bariri
- Barretos
- Botucatu
- Campinas
- Diadema
- Guarulhos
- Hortolândia
- Jacareí
- Jaú
- Jundiaí
- Marília
- Mauá
- Osasco
- Peruíbe
- Pindamonhangaba
- Piracicaba
- Porto Ferreira
- Ribeirão Preto
- Santa Rita do Passa Quatro
- Santos
- São Carlos
- São José do Rio Preto
- São José dos Campos
- São Paulo
- São Vicente
- Sorocaba
- Tupã

Sul

PR
- Almirante Tamandaré
- Araucária
- Colombo
- Curitiba
- Foz do Iguaçu
- Londrina
- Maringá
- Palmas
- Piraquara
- Ponta Grossa
- Pontal do Paraná

RS
- Arroio Grande
- Butiá
- Caçapava do Sul
- Cachoeirinha
- Canoas
- Caxias do Sul
- Dona Francisca
- Formigueiro
- Gravataí
- Mostardas
- Pantano Grande
- Passo Fundo
- Porto Alegre
- Rio Grande
- Santa Cruz do Sul
- Sant'Ana do Livramento
- Santiago
- São Leopoldo
- São Sepé
- Tavares
- Uruguaiana

SC
- Criciúma
- Florianópolis
- Itajaí
- Joinville

APÊNDICE B – RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ADERENTES AO PACTO PELO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Centro Oeste

- **GO**
  - FORMOSA
- **MS**
  - TRÊS LAGOAS

Nordeste

- **AL**
  - PILAR
- **BA**
  - LAURO DE FREITAS
  - SALVADOR
  - VALENÇA
  - VITÓRIA DA CONQUISTA
- **CE**
  - FORTALEZA
  - IRAUÇUBA
  - ITAPIPOCA
- **MA**
  - ARAIOSES
- **PE**
  - BEZERROS
  - ITAÍBA
  - TAQUARITINGA DO NORTE
- **RN**
  - BARAÚNA
  - MAJOR SALES
- **SE**
  - SÃO CRISTÓVÃO

Norte

- **AM**
  - MANAUS
  - MANICORÉ
- **PA**
  - ABAETETUBA
  - ALENQUER
  - BAIÃO
  - CURUÁ
- **RR**
  - ALTO ALEGRE
  - AMAJARI
  - UIRAMUTÃ
- **TO**
  - DUERÉ
  - PALMAS

Sudeste

- **MG**
  - ALVINÓPOLIS
  - ITABIRA
  - MINAS NOVAS
  - MURIAÉ
  - NOVA ERA
  - RIO DO PRADO
  - SABARÁ
  - SETE LAGOAS
- **RJ**
  - MARICÁ
- **SP**
  - CAÇAPAVA
  - CAMPINAS
  - CUBATÃO
  - EMBU DAS ARTES
  - FRANCISCO MORATO
  - GUARUJÁ
  - OLÍMPIA
  - RIO CLARO
  - RIO GRANDE DA SERRA
  - SANTA CRUZ DA ESPERANÇA
  - SANTANA DE PARNAÍBA
  - SANTOS
  - TABATINGA

Sul

- **PR**
  - IRATI
  - SANTA MARIA DO OESTE
- **RS**
  - CAMAQUÃ
  - CAPÃO BONITO DO SUL
  - ESTEIO
  - RIO GRANDE
  - SÃO MARCOS
  - TAPEJARA
- **SC**
  - FLORIANÓPOLIS
  - GRAVATAL
  - IRANI
  - NAVEGANTES

OBSERVATÓRIO ODS 18
igualdade étnico-racial

grupo de pesquisa
Aquilombamento negro contemporâneo

Fundação Escola Politécnica da Bahia

UFSB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

